



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **158** /20

**Processo Administrativo:** PMC.2019.00046168-16

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 382/2019

**Objeto:** Registro de Preços de refrigerantes e copo descartável.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 52.953.494/0001-22, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Material	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
01	16247	REFRIGERANTE - PRODUTO PRODUZIDO CONFORME NORMAS PARA FABRICACAO DE REFRIGERANTE, NOS SABORES GUARANA/COLA/LARANJA/LIMÃO. EMBALAGEM: GARRAFA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 02 LITROS, REEMBALADOS EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 04 A 06 GARRAFAS.	PC	24.000	2,63
02	16247	REFRIGERANTE - PRODUTO PRODUZIDO CONFORME NORMAS PARA FABRICACAO DE REFRIGERANTE, NOS SABORES GUARANA/COLA/LARANJA/LIMÃO. EMBALAGEM: GARRAFA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 02 LITROS, REEMBALADOS EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 04 A 06 GARRAFAS.	PC	8.000	2,63

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 16 MAR. 2020

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP**

Representante Legal: *Elma de Souza R. Coimbra*

CPF nº *068.586.498.75*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2019.00046168-16

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**OBJETO:** Registro de Preços de refrigerantes e copo descartável.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 382/2019

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**DETENTORA:** ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM):** 158 /20

**ADVOGADO(S)/Nº OAB:** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 16 MAR. 2020



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## GESTOR (SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Aderval Fernandes Junior  
 Cargo: Diretor  
 CPF: 068.432.648-59 RG: 13.291.289-2  
 Data de Nascimento: 11/09/64  
 Endereço residencial completo: R. São Carlos 300 - VIL. Industrial  
 E-mail institucional: aderval.fernandes@campinas.sp.gov.br  
 E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
 Telefone(s): 3442-8901 / 9-9331-5639  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

**PREENCHIMENTO OBRIGATORIO**

*Aderval Fernandes Junior*  
 ADERVAL FERNANDES JUNIOR  
 Diretor de Serviços Públicos  
 DESP / SMSP

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella  
 Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos  
 CPF: 925.163.438-68 RG: 9023974-x  
 Data de Nascimento: 02/09/1956  
 Endereço residencial: Rua Marfim, 1275  
 E-mail institucional: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br  
 E-mail pessoal: ernestopaulella@uol.com.br  
 Telefone(s): (19) 3744 4681  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

*Ernesto Dimas Paulella*  
 ERNESTO DIMAS PAULELLA  
 Secretário Municipal de Serviços Públicos

**PREENCHIMENTO OBRIGATORIO**

### Pela CONTRATADA:

Nome: Elisabete D. Rodrigues Cunha  
 Cargo: Procuradora  
 CPF: 068.586.498-75 RG: 4.576.649.6  
 Data de Nascimento: 30/09/1952  
 Endereço residencial completo: R. Giuseppe Mascio Scelfano 370  
 E-mail institucional: abracor.elisabete@msn.com  
 E-mail pessoal: Elisabete Cunha @ 02  
 Telefone(s): F. 3232.6688  
 Assinatura: *Elisabete Cunha*

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.